

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Presidência do Incra
Câmara de Conciliação Agrária - CCA

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - DO,

No intuito de aprimorar os trabalhos da Autarquia Agrária, solicitamos verificar a possibilidade de adquirir para as Superintendências Regionais o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X, esse sistema oferece internet banda larga de alta potência, mesmo em regiões mais remotas, dessa forma é extremamente necessário a aquisição desse tipo de internet, tendo em vista que em lugares mais remotos as Superintendências Regionais não conseguem desenvolver suas atribuições por falta de acesso a rede e internet.

Tendo como objetivo auxiliar na execução de serviços e ações de ordenamento fundiário, tais como vistorias de imóveis rurais, trabalhos de campo para apoio ao georreferenciamento, fiscalização cadastral, parcelamento e titulação de assentamentos

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

MAÍRA CORACI DINIZ

Diretora da Câmara de Conciliação Agrária



Documento assinado eletronicamente por **Maira Coraci Diniz, Diretor(a)**, em 31/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17098221** e o código CRC **384F95D5**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sede do INCRA

Diretoria de Gestão Operacional - DO

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - **DOT**,

Tendo em vista o exposto no Despacho CCA (17098221), que solicita verificar a possibilidade de adquirir para as Superintendências Regionais o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X, encaminho os autos a essa Coordenação para conhecimento, análise e manifestação, no que couber.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17123701** e o código CRC **2621CC7C**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 17123701

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Gestão Operacional

Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados DOT-2

Robson de Souza Vasconcelos

Assunto: qual a possibilidade de adquirir para as Superintendências Regionais o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X

Referência: Processo SEI 54000.069000/2023-58

Senhor Chefe de Divisão,

1. Em atenção ao Despacho DO (17123701), encaminham-se os autos deste processo para ciência e providências, haja vista que trata-se da solicitação para verificar a qual a possibilidade de adquirir para as Superintendências Regionais o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X.
2. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO VARANDA BARBOSA

Coordenador Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT

PO 456/2023



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Varanda Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 28/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17393586** e o código CRC **FDC84888**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 17393586

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados - DOT-2

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Diretoria de Gestão Operacional - **DO**.

Sr. Leonardo Henrique Bezerra Lopes

C/c Câmara de Conciliação Agrária - **CCA**.

Sra. Maíra Coraci Diniz.

Assunto: Serviço de internet SpaceX StarLink.

Referência: Processo SEI nº 54000.069000/2023-58.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao § 1º do Despacho DO (SEI nº 17123701), cabe a esta Divisão informar que atualmente o serviço de internet StarLink que opera via satélite da empresa SpaceX possui vulnerabilidades, e não é vantajoso para este Instituto, uma vez que se trata de um serviço relativamente novo e que não possui a segurança adequada para proteção dos dados desta entidade governamental. Abaixo segue a fala destacada do líder de operações técnicas da SpaceX, Lennert Wouters.

"A ampla disponibilidade dos Starlink User Terminals (UT) os expõe a hackers de hardware e abre a porta para um invasor explorar livremente a rede (retirado do artigo do jornal Ciso Advisor <https://www.cisoadvisor.com.br/invasao-de-satelite-leva-a-star-link-a-abrir-bug-bounty/>) acesso em 27/11/2023."

2. No mesmo sentido, quem opta pela StarLink hoje, não sabe quem prestará o serviço, porque não consta nos documentos da empresa endereço ou razão social, que são exigências básicas da Agência Nacional de Telecomunicações.

3. Embora a empresa informe o valor da mensalidade, a Starlink "se reserva o direito de ajustar o preço cobrado por outros fatores", ou seja, diferentemente das demais operadoras, que discriminam os custos na conta por exigência do regulador, a empresa não deixa claro quais fatores podem influenciar no reajuste de preço, contrariando o Código de Defesa do Consumidor e os regulamentos da Anatel.

4. Reforçamos a preocupação com a segurança dos dados desta entidade governamental e a necessidade de buscar alternativas que ofereçam um nível adequado de proteção. Assim, estamos avaliando a viabilidade da contratação de serviços de internet via satélite por meio de outras operadoras que possuam uma estrutura de segurança mais adequada e que mais corrobore com as normas brasileiras vigentes para atender às necessidades deste Instituto.

5. Além disso, informamos que o contrato com a atual empresa que fornece o acesso a internet se encerra no dia 09 de Maio do ano seguinte, e que já se encontra em curso um novo planejamento da contratação que abrangerá todas as SR's e Unidades Avançadas deste instituto com a tecnologia de fibra óptica (salvo aquelas localidades que por conta de infraestrutura não estejam aptas a passagem da fibra).

6. Sem mais, ao que possa ser útil, esta Divisão permanece á disposição para dúvidas que se fizerem subsequentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

LAÉRCIO LÚCIO PEREIRA LIMA

Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados - DOT-2.

Portaria nº 152/2023 (SEI nº 16128337)



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Lúcio Pereira Lima, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 27/11/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18530378** e o código CRC **E2F367AD**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 18530378

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sede do INCRA

Diretoria de Gestão Operacional - DO

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Câmara de Conciliação Agrária - **CCA**,

Em atenção ao requerido no Despacho CCA (17098221), encaminho manifestação prestada pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação, por intermédio do Despacho DOT-2 (18530378), para conhecimento.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18534673** e o código CRC **90B5171E**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 18534673

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Presidência do Incra
Câmara de Conciliação Agrária - CCA

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - DO,

Em atenção ao Despacho (17098221), onde solicitamos verificar a possibilidade de adquirir para as Superintendências Regionais o serviço de internet Starlink, **RETIFICO** que a solicitação da disponibilização do STARLINK, não seria para as sedes das Superintendências, mas sim para trabalhos de campo externos desempenhados nos lugares remotos, onde sinal de internet se encontra inexistente, para maior desempenho e presteza nas demandas.

Lembrando que o acesso em **rede externa**, a alguns sistemas do Incra, já é previamente bloqueado e monitorado pelo setor competente.

Sendo assim, requeiro a reavaliação da solicitação inicialmente encaminhada.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MAÍRA CORACI DINIZ

Diretora da Câmara de Conciliação Agrária



Documento assinado eletronicamente por **Maira Coraci Diniz, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18594783** e o código CRC **F775DFDA**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sede do INCRA

Diretoria de Gestão Operacional - DO

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - **DOT**,

Tendo em vista o exposto no Despacho CCA (18594783), encaminho os autos a essa Coordenação para conhecimento, análise e manifestação, no que couber.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

JULYANE MORAES DOS SANTOS

Assessoria / DO



Documento assinado eletronicamente por **Julyane Moraes dos Santos, Assistente**, em 30/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18599681** e o código CRC **B05C0852**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 18599681

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Gestão Operacional

Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: À Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT., Diretoria de Gestão Operacional - DO

DESPACHO

À Diretoria de Gestão Operacional (DO)

Sr. Leonardo Henrique Bezerra Lopes

C/c Câmara de Conciliação Agrária (CCA)

Sra. Maíra Coraci Diniz.

Assunto: possibilidade de adquirir o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X.

Referência: Processo SEI nº 54000.069000/2023-58

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Despacho DO (18599681), esta Coordenação-Geral (DOT) reitera a resposta encaminhada através do **Despacho DOT-2 (SEI nº 18530378)**, parágrafo 4, que diz:

1.1. *"...Assim, estamos avaliando a viabilidade da contratação de serviços de internet via satélite por meio de outras operadoras que possuam uma estrutura de segurança mais adequada e que mais corrobore com as normas brasileiras vigentes para atender às necessidades deste Instituto."*

2. Assevera-se que, o contrato com a atual empresa que fornece o acesso a internet se encerra no dia 09 de Maio de 2024, e que já se encontra em curso um novo planejamento da contratação que abrangerá todas as SR's e Unidades Avançadas deste instituto com a tecnologia de fibra óptica (salvo aquelas localidades que por conta de infraestrutura não estejam aptas a passagem da fibra).

3. Por fim, esta Coordenação-Geral permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Thiago Varanda Barbosa

Coordenador Geral de Tecnologia e Gestão da Informação (DOT)

Portaria nº 456/2023



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Varanda Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 05/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18607297** e o código CRC **6EF11800**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sede do INCRA

Diretoria de Gestão Operacional - DO

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Câmara de Conciliação Agrária - **CCA**,

Em atenção ao requerido no Despacho CCA (18594783), encaminho os autos para conhecimento das informações prestadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação, por intermédio do Despacho DOT (18607297).

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18661599** e o código CRC **634AE0AC**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 18661599

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Presidência do Incra
Câmara de Conciliação Agrária - CCA

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - DO,

Em atenção ao Despacho (17098221), onde solicitamos verificar a possibilidade de adquirir para os Conciliadores Agrários das Superintendências Regionais o serviço de internet Starlink ou similar, apresentamos reiteração ao pedido diante da justificativa referente aos trabalhos da Conciliação Agrária, que envolvem visitas a locais conflituosos, inóspitos e sem rede 4G. Sendo assim, por motivos de segurança e acesso rápido à comunicação externa se faz necessária referida contratação.

Locais prioritários inicialmente:

1. SR Marabá
2. SR Belém
3. SR Santarém
4. SR Amazonas
5. SR Rondonia
6. SR Bahia
7. SR Tocantins
8. SR Maranhão
9. SR Mato Grosso
10. Sede Brasília (CCA)

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MAÍRA CORACI DINIZ

Diretora da Câmara de Conciliação Agrária



Documento assinado eletronicamente por **Maira Coraci Diniz, Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19764069** e o código CRC **74283792**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sede do INCRA

Diretoria de Gestão Operacional - DO

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - **DOT**,

Tendo em vista o exposto no Despacho CCA (19764069), o qual reitera o pedido para verificar a possibilidade de adquirir para os Conciliadores Agrários das Superintendências Regionais o serviço de internet Starlink ou similar, encaminho os autos a essa Coordenação para conhecimento, análise e demais medidas.

Brasília, 22 de março de 2024.

LÍLIAN SANTOS DE ARAÚJO LEÃO

Assessoria/DO



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santos de Araujo Leao, Assessor(a)**, em 22/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19810744** e o código CRC **15D20684**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 19810744

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Gestão Operacional

Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT

Processo nº 54000.069000/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

À Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados DOT-2

Laércio Lucio Pereira Lima

Assunto: possibilidade de adquirir o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X

Referência: Processo SEI 54000.069000/2023-58

Senhor Chefe de Divisão,

1. Em atenção ao Despacho DO (19810744), encaminham-se os autos deste processo para ciência e providências, haja vista que reitera-se a solicitação para verificar a qual possibilidade de adquirir para as Superintendências Regionais o serviço de internet **Starlink**, desenvolvido pela Space X ou similar.
2. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO VARANDA BARBOSA

Coordenador Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT

PO 456/2023



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Varanda Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 28/03/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19819493** e o código CRC **F31EE0BF**.

Referência: Processo nº 54000.069000/2023-58

SEI nº 19819493